

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1067, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FRANCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADORA DE DIVISÃO	CCIII	01/03/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1068, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FRANCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	01/03/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda